

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DECRETO 809/2013 E ANEXOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 809/2013

Sumula: Estabelece Cronograma de Ações em Atendimento as Portarias Nºs 828/2011, 231/2011, 437/2012, e 753/2012, além da Portaria Conjunta STN/SOF 02/2012 da STN – Secretaria do Tesouro Nacional e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, Decreta:

Considerando a orientação contida na Resolução nº 009/2013, Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE RN;

Art. 1º - Fica estabelecido o Cronograma das ações estabelecidas nas Portarias Nºs 828/2011, 231/2011, 437/2012, e 753/2012, além da Portaria Conjunta STN/SOF 02/2012 da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, conforme anexo Único deste decreto.

Art. 2º. O Anexo Único especificado no art. 1º será atualizado toda vez que houver novas definições da STN – Secretaria do Tesouro Nacional e/ou regulamentação Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - A implementação das ações estabelecidas na Portaria nº 753/2012/STN será feita através de manual de procedimentos, sempre após a manifestação, e orientação dos órgãos responsáveis pela fiscalização do cumprimento da referida portaria.

Art. 4º - Os prazos definidos no Anexo I do Art. 1º poderão sofrer alterações, caso haja nova legislação da STN – Secretaria do Tesouro Nacional e/ou regulamentação do TCE RN - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 46º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Câmara Municipal de São João do Sabugi /RN, 13 de agosto de 2013.

ISAIAS JOSE DO PATROCINIO FERNANDES DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal

CRONOGRAMA - PORTARIA STN 753/2012			
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 809/2013			
CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA			
ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas		100%	12/2014
1.1 Desenvolvimento de metodologia para reconhecimento, mensuração e registro de créditos, tributários ou não, por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e registro de direitos por tipo de crédito/tributo, por competência		
1.2 Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro de créditos tributários ou não, por competência;	Sistema de Informações Contábeis – SIC adequado à metodologia de registro de direitos por competência		
1.3 Estabelecimento de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência, bem como da dívida ativa;	Metodologia por tipo de ajuste para perdas		
1.4 Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas, inclusive de dívida ativa;	SIC adequado à metodologia de ajustes para perdas		
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência		100%	12/2014

2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, incluídas as provisões;	Metodologia de reconhecimento de obrigações por competência		
2.2	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro de créditos tributários ou não, por competência;	SIC adequado à metodologia de registro de obrigações por competência		
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis			100%	12/2014
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da apuração das despesas de depreciação, amortização e exaustão		
3.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos		
3.3	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado e intangível;	SIC adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação/amortização/exaustão dos mesmos		
4. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão			100%	12/2014
4.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle patrimonial;	SIC adequado ao registro do patrimônio		
4.2	Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	Relatório do SIC com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado		
4.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina para registro de depreciação, amortização e exaustão dos ativos;	Metodologia para registro da depreciação, amortização e exaustão		
4.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Metodologia de operacionalização da reavaliação e do impairment		
4.5	Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados;	SIC adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, impairment, etc. dos elementos patrimoniais		
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura			100%	12/2014
5.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle de patrimônio de infraestrutura;	SIC adequado aos ativos de infraestrutura		
5.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura do ente;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou benchmark		
5.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade		
5.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e impairment para os ativos de infraestrutura		
5.5	Adequação do SIC aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura;	SIC adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura		
6. Implementação do sistema de custos			100%	12/2014
6.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados		
6.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciando que fenômenos sem relação com orçamento têm sido periodicamente registrados		

6.3	Identificação de programas, serviços, etc, que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo		
6.4	Levantamento de variáveis físicas para o estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos		
6.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis financeiras para levantamento de custos		
6.6	Ajuste/Aquisição de SIC para levantamento de custos;	SIC ajustado para levantamento de custos		
7. Implementação do sistema de custos			100%	12/2014
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido ao nível necessário para registro contábil dos fenômenos		
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade		
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (7.1)		
7.4	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício;	SIC adequado ao PCASP estendido e aos eventos		
7.5	Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Metodologia do registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados		
7.6	Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	SIC adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício		
8. Novos padrões das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, conforme O MCASP			100%	12/2014
8.1	Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis		
8.2	Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão com a inclusão das fórmulas;	Template de DCASP adequadas à nova metodologia		
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	SIC adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis		
8. Novos padrões das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, conforme O MCASP			100%	12/2014
9.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial	Template de ajustes de participações		
9.2	Controle de estoque almoxarifado independente de execução orçamentária e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoque/almoxarifado		
9.3	Ajuste do SIC para as metodologias anteriores;	SIC ajustado ao controle de estoques/almoxarifado além de participações em outras entidades		

Câmara Municipal de São João do Sabugi /RN, 13 de agosto de 2013.

ISAIAS JOSE DO PATROCINIO FERNANDES DE MORAIS

Publicado por:
Isaias José do Patrocínio Fernandes de Morais
Código Identificador:69A92AEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2013. Edição 0977
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>